



Campinas, 27 de março de 2020.

Prezados(as) estudantes

*Considerando a resolução GR 35 que dispõem sobre alterações no calendário escolar e a adaptação das disciplinas da Graduação para atividades não presenciais em virtude da pandemia do Coronavírus (Covid-19), fazemos alguns esclarecimentos:*

- 1) Ficam mantidas a contemplação e o calendário de pagamentos das bolsas de apoio social BAS e BAEF, tanto para ingressantes como para veteranos.
- 2) Os projetos BAS e BAEF devem priorizar atividades não presenciais. Os orientadores estão sendo orientados a oferecer atividades adaptadas não presenciais ou propor atividades alternativas de caráter humanitário (Artigo 11 GR 35/2020). O pagamento das bolsas continuará sendo feito normalmente durante o período, sendo atestada frequência do bolsista pelo orientador.
- 3) A frequência dos bolsistas referente aos meses de março e de abril deve ser atestada pelo orientador entre os dias **20 e 30 do mês vigente**.
- 4) Lembramos ser uma exigência dos órgãos controladores externos que o pagamento da bolsa BAS e BAEF seja feito ao estudante que se mantém ativo no 1º semestre de 2020. Esclarecemos que a condição de estudante regularmente matriculado se concretiza a partir da matrícula em pelo menos uma disciplina de graduação (seja ela já em andamento no formato EAD ou as que serão disponibilizadas para nova matrícula pela DAC no período de 9 e 14 de abril de 2020.)
- 5) A partir de abril, os estudantes poderão cadastrar contas do **Banco do Brasil** ou **Banco Santander** para o recebimento de todas as bolsas gerenciadas pelo SAE. Priorizem a abertura de contas pelos aplicativos dos bancos, realizando os procedimentos **completos** para a efetivação das **contas correntes** e limites disponíveis para depósito.

Ressaltamos que o SAE segue seu trabalho de apoio aos estudantes virtualmente, preferencialmente por e-mail e, se necessário, por *google hangout* (mensagem ou chamada).

A área de orientação educacional está atuando virtualmente, dando suporte aos estudantes frente aos novos desafios acadêmicos das novas modalidades de ensino.



PRÓ-REITORIA  
DE GRADUAÇÃO



**SAE – Serviço de Apoio ao Estudante**  
Rua: Sérgio Buarque de Holanda, 251  
Campinas – SP – Cep: 13083-859  
Fones: 3521-7011 (Administração) e (19) 3521-6532 (Serviço Social)  
[www.sae.unicamp.br](http://www.sae.unicamp.br) - [sae@unicamp.br](mailto:sae@unicamp.br)

Atenciosamente,

Profa. Dra. Helena Altmann  
Coordenadora do Serviço de Apoio ao Estudante

**Formas de contato:**

Serviço Social: [ssocial@sae.unicamp.br](mailto:ssocial@sae.unicamp.br)

Orientação Educacional: [educacional@sae.unicamp.br](mailto:educacional@sae.unicamp.br)

Estágios: [estagios@sae.unicamp.br](mailto:estagios@sae.unicamp.br)

Administração: [adm@sae.unicamp.br](mailto:adm@sae.unicamp.br)

Assessoria Cultural (Aluno-Artista): [comissaoalunoartista@sae.unicamp.br](mailto:comissaoalunoartista@sae.unicamp.br)

Telefone: 3521-6591

*Campis* externos:

FCA [sae@fca.unicamp.br](mailto:sae@fca.unicamp.br)

FT [sae@ft.unicamp.br](mailto:sae@ft.unicamp.br)

FOP [postosae@fop.unicamp.br](mailto:postosae@fop.unicamp.br)

Demais dúvidas, acessem o site do SAE: <https://www.sae.unicamp.br/portal/pt/>

Atenciosamente,

Profa. Dra. Helena Altmann  
Coordenadora do Serviço de Apoio ao Estudante